



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 67/XIV/ 2.ª SL

Aos 14 dias do mês de outubro de 2020, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

09:30

- 1. Aprovação da ata n.º 63;**

- 2. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia COM(2020)575 - "COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021";Cabe ao GP BE**

- 3. Discussão do Projeto de Resolução n.º 554/XIV/1.ª (PAN) - "Recomenda ao Governo que possibilite a execução da totalidade da dotação orçamental de 2020 destinada a despesas com pessoal da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos";**

- 4. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 121/XIV/1.ª - "Obrigatoriedade de aceitação de Multibanco para pagamento de qualquer quantia por cartão";**

- 5. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PS para realização de auditoria suplementar;**

- 6. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PSD para alargamento do objeto da auditoria requerida pela Assembleia da República ao Tribunal de Contas nos termos da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro;**



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 67/XIV/ 2.ª SL

7. Designação de autor de parecer da Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.ª (GOV) - "Aprova as Grandes Opções do Plano para 2021- 2023"; Cabe ao DURP IL

8. Designação de autor de relatório da Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª (GOV) - "Aprova o Orçamento de Estado para 2021"; Cabe ao GP PSD

9. Outros assuntos.

10:00

Audição da Autoridade da Concorrência (AdC), no âmbito do Plano de Atividades.

Formato misto (presencial + videoconferência)

09:30

1. Aprovação da ata n.º 63;

Não se verificando qualquer pedido de palavra por parte de nenhum Senhor Deputado, a ata foi sujeita a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, na ausência do CDS-PP, DURP CH e DURP IL.

2. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia COM(2020)575 - "COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021"; Cabe ao GP BE

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) disse que iria indicaria até ao final do dia.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 67/XIV/ 2.^a SL

3. Discussão do Projeto de Resolução n.º 554/XIV/1.^a (PAN) - "Recomenda ao Governo que possibilite a execução da totalidade da dotação orçamental de 2020 destinada a despesas com pessoal da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos";

O Senhor Deputado Nelson Silva (PAN) tomou a palavra para apresentar o projeto de resolução, começando por referir que a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) é uma instituição que tem a nobre finalidade de garantir a transparência e qualidade da democracia, devendo estar dotada dos meios e recursos necessários para o desempenho das suas competências. Mais referiu que tendo em conta o alargamento de competências resultante das alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2018, de 19 de Abril, se impunha um reforço dos meios disponíveis, que se cumpriu, com o apoio do PAN, no Orçamento do Estado para 2019 que previu um reforço da verba para aquela entidade e que se repetiu em 2020. No entanto, a verba desta entidade no Orçamento de 2021 vai ser reduzida, o que representa um problema grave relativamente ao reforço do pessoal uma vez que continua por publicar pelo Governo, a Portaria que permitiria este aumento. Concluiu, dizendo que o PAN gostaria ainda de ver discutida a possibilidade de aumentar a verba disponível para esta entidade, no Orçamento para 2021.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), interveio de seguida dizendo que há amplo consenso sobre a valorização do papel do Tribunal Constitucional e da ECFP. Disse de seguida que pensa que esta proposta de resolução do PAN tem um equívoco, pois põe o foco da matéria orçamental e aqui não estamos perante o problema de natureza orçamental. De qualquer forma, entende que não tem havido constrangimentos orçamentais para esta entidade, e que a questão é a publicação Portaria. Disse também não concordar que tenha havido uma redução da dotação neste Orçamento, uma vez que na proposta de lei do orçamento do estado, o orçamento do Tribunal Constitucional aumentou em 1,2% e que terão a possibilidade de discutir este tema na especialidade. Neste sentido, concluiu dizendo o PS não concorda com este projeto de resolução.

De seguida, o Senhor deputado Hugo Carneiro (PSD) disse que a esta questão já mereceu atenção, e que todos concordaram que haveria que haver um reforço. É certo que a entidade das Contas não tem autonomia total, o que acontece alias com outras entidades, como a CNE.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 67/XIV/ 2.ª SL

Acrescentou de seguida que, embora não estando em desacordo com o projeto de resolução do PAN, disse considerar mais avisado que se optasse por questionar diretamente a Entidade das Contas, para que indicasse quais são os seus constrangimentos e o que sugeriria para os ultrapassar. Mais disse, a terminar, que está a correr na especialidade o processo de revisão da Lei do financiamento dos partidos e que poderá eventualmente ajudar nesta questão.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) usou da palavra para dizer que o consenso anunciado pelo senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) não é assim tão grande, desde logo porque o PCP sempre foi contra a criação desta entidade que aliás se ingere com grande amplitude, na liberdade de auto-organização dos partidos constitucionalmente prevista, dizendo entender que o papel desta entidade deveria ser desempenhada pelo Tribunal de Contas ou Ministério Público conforme o caso. Disse de seguida que, em conformidade, o PCP se iria abster na votação.

O senhor Presidente devolveu, por fim, a palavra ao senhor deputado Nelson Silva (PAN) que encerrou a discussão, agradecendo os comentários e contributos de todos. Quanto à questão do Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) disse que as necessidades da Entidade de Contas, estão já bem sinalizadas. Já quanto à perspetiva, do Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), disse perceber que não se trata de uma questão estritamente orçamental, mas a verdade é que há que garantir condições de trabalho à ECFP, que de momento não estão asseguradas.

O Senhor Presidente agradeceu a todos, dando por concluída a discussão nos termos do artigo 128.º do Regimento, dizendo que o projeto seria remetido para inclusão no guião desta sexta-feira.

4. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 121/XIV/1.ª - "Obrigatoriedade de aceitação de Multibanco para pagamento de qualquer quantia por cartão";

O Senhor Presidente sintetizou a questão, dizendo que se pretende a aceitação dos pagamentos em cartão independentemente do valor, medida que esteve aliás em vigor até há pouco tempo, no contexto da atual pandemia da doença COVID-19.

Não se verificando qualquer pedido de palavra por parte de nenhum Senhor Deputado, a proposta de admissão foi sujeita a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, na ausência **do CDS-PP e DURP CH.**



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 67/XIV/ 2.ª SL

Relativamente a eventuais diligências, o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) disse entender que seria de solicitar informação ao Banco de Portugal e ao Governo, previamente à tomada de uma decisão, nomeadamente se será de tomar as diligências no sentido de repriminar a norma, no que todos anuíram. O senhor presidente disse que seriam então solicitadas essas informações.

5. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PS para realização de auditoria suplementar;

O Senhor Presidente sugeriu que o ponto 5 e 6 fossem discutidos conjuntamente, no que todos anuíram.

O Deputado Fernando Anastácio (PS), tomou a palavra para dizer que o requerimento do PS é autoexplicativo. Que a matéria do Novo Banco é muito relevante, já foi abordada por vários partidos e que reúne consenso e que, portanto, entende que seria de solicitar esta auditoria suplementar ao abrigo do artigo 71.º n.º 3 da Lei de Enquadramento orçamental, não fazendo sentido, estará a aguardar por um novo ano para solicitar a auditoria. Disse ainda que o requerimento do PSD vai no mesmo sentido e que até complementa o do PS. Mais salientou que o PS concorda com a urgência e prioridade conferida pelo PSD ao requerimento, pelo que não tem qualquer divergência também nesse aspeto. Por fim, disse que o PS não tem objeções a que sejam colocadas as questões concretas sugeridas pelo PSD, concluindo estar aberto à consensualização de uma proposta de requerimento comum.

De seguida, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor deputado Duarte Pacheco (PSD) que, disse entender que a matéria é consensual e que a premência da matéria e a necessidade de o Estado ter mais informação em tempo útil para poder tomar decisões, impõem que se acelerem os prazos. Disse que o PSD está aberto a aceitar outras formas de proceder, mas que é necessário que a auditoria seja emitida o quanto antes.

O senhor Deputado Cotrim de Figueiredo (IL) tomou a palavra para salientar que a auditoria da Deloitte envolveu muitas horas de trabalho, cerca de 20.000 horas, e que o Tribunal de Contas, tem muitos outros trabalhos a decorrer em simultâneo, pelo que sugere que a Comissão pense em duas ou três questões muito concretas para fazer, sob pena de não ter qualquer resposta ou ter resposta fora do tempo.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 67/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Nelson Silva (PAN) tomou a palavra para dizer que a auditoria da Deloitte deixou claro o quão ruínoza e lesiva do interesse público tem sido a gestão da Lone Star. Segundo disse, o grande problema da auditoria prende-se com a venda da GNB Vida e quanto a este, o PAN propôs, no mês passado, uma auditoria apenas a esta operação, pelo Governo, que foi rejeitada com o voto contra do PS e a abstenção do PSD, com base em argumentos meramente formais. Seguidamente, o PAN efetuou nova proposta de auditoria ao abrigo da LEO, que, estranhamente, nunca foi discutida, o que na sua perspetiva, surpreende, face ao agendamento destes dois requerimentos. Disse que, em todo o caso, o PAN não se opõe a esta auditoria pelo Tribunal de Contas e que votará a favor de ambos os requerimentos. Mais disse que esta auditoria é o “alibi perfeito” para se protelarem decisões por mais algum tempo e que, não trará nada de novo quanto à má gestão da Lone Star. Por fim, disse entender que o tempo não é de auditorias, mas de decisões corajosas, sendo urgente renegociar os acordos de venda do Novo Banco

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) tomou a palavra para dizer que se assiste novamente a um “passar de culpas” entre o PS e o PSD, patente nos objetos de ambos os requerimentos. Mais disse que há falta de vontade política para tomar as decisões que são precisas. Para o PCP o problema não está tanto no cumprimento ou não do contrato, mas sim no facto de que o Estado não pode participar na limpeza de um banco e depois não ter o controlo público desse banco. De todo o modo, como tem sido a sua postura, o PCP não irá obstaculizar qualquer dos requerimentos. Por fim, disse que, se for para avançar com a nova auditoria, que se aproveite para colmatar uma lacuna da auditoria da Deloitte, que era o facto de não conter a análise da política de imparização.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) tomou a palavra para dizer que há duas questões. A primeira, a comissão de inquérito poderá analisar e é a questão de o contrato, ser ruínozo para o Estado. A segunda, é determinar se a Lone Star continua a gerir o Novo Banco contra os interesses do Estado, sendo este o objetivo e a urgência desta auditoria. Assim, disse entender que ir até ao momento da resolução ou repetir simplesmente a auditoria da Deloitte, não é adequado e não resolve a questão, indo apenas protelar esta polémica. Não tendo vontade de votar desfavoravelmente nenhum dos requerimentos, a senhora deputada solicitou que o



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 67/XIV/ 2.ª SL

objeto possa ser desde a venda ao Lone Star e centrado nas ações que prejudicam o Estado, para não ser mais um exercício abstrato e inútil.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) disse que o CDS.PP já deu o seu acordo ao requerimento do PSD e que todas as ações e auditorias fazem sentido na procura da verdade. Disse, contudo, que seria sensato que o objeto destas auditorias fosse concretizado e não se limitasse a repetir a auditoria da Deloitte. Entende que há duas questões muito importantes para esclarecer: a primeira é a venda da GNB Vida e a segunda determinar se a venda da carteira de imóveis foi abaixo do preço de mercado.

De seguida, antes de passar a palavra aos senhores deputados Fernando Anastácio (PS) e Duarte Pacheco (PSD), o Senhor Presidente, questionou se haveria abertura, que pensa ter resultado das intervenções, para concertar um texto comum, que seria apresentado pelo PS e PSD, para a próxima reunião e aí votado.

O Senhor Deputado e Duarte Pacheco (PSD) disse concordar com o referido pelos senhores deputados Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles (CDS.PP) e João Cotrim e Figueiredo (IL). Segundo disse, o objetivo do PSD é muito claro, não é possível refazer toda a auditoria da Deloitte sob pena de não estar pronta em tempo útil. Os grandes objetivos com esta auditoria, do ponto de vista prático, são: (i) se todas as transações desde a alienação do Novo Banco à Lone Star foram feitas segundo as regras ou se houve vendas abusivas, e, em simultâneo, (ii) se outros atos / práticas de gestão podem ter interferido na boa gestão do banco com repercussões no erário público. Quanto à questão do senhor presidente disse que nada tinha a opor a que se chegasse a um requerimento comum.

O Deputado Fernando Anastácio (PS), disse também estar disponível para chegar a um texto comum.

Ficou assim decidido que, após a audição a realizar no dia seguinte, seria votado o texto comum que, entretanto, o PS e PSD iriam acordar e distribuir. Não sendo possível chegar a um consenso, seriam então votados ambos os requerimentos.

6. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PSD para alargamento do objeto da auditoria requerida pela Assembleia da República ao Tribunal de Contas nos termos da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro;



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 67/XIV/ 2.ª SL

Este ponto foi discutido conjuntamente com o ponto 5, para o qual se remete.

7. Designação de autor de parecer da Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.ª (GOV) - "Aprova as Grandes Opções do Plano para 2021- 2023"; Cabe ao DURP IL

O Senhor João Cotrim de Figueiredo (DURP IL) ficou responsável por este parecer.

8. Designação de autor de relatório da Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª (GOV) - "Aprova o Orçamento de Estado para 2021"; Cabe ao GP PSD

O senhor deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) disse que o autor seria indicado durante o dia.

9. Outros assuntos.

Não houve quaisquer assuntos a assinalar.

10:00

Audição da Autoridade da Concorrência (AdC), no âmbito do Plano de Atividades.

Formato misto (presencial + videoconferência)

O Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), Deputado Filipe Neto Brandão, iniciou a audição cumprimentando a Senhora Presidente da AdC, Dra. Margarida Matos Rosa, e sua equipa, constituída pela Dra. Maria João Melícias e o Prof. Miguel Moura e Silva, Membros do Conselho de Administração, pela Dra. Teresa Duarte Assessora de Comunicação e pela Doutora Ana Sofia Rodrigues, Economista-chefe e Diretora do Gabinete de Estudos e Acompanhamento de Mercados, explicitando os termos em que a mesma iria decorrer.

Após uma breve intervenção inicial por parte da Senhora Presidente AdC, iniciou-se a primeira ronda de intervenções, com o grupo parlamentar (GP) do PS, na pessoa do Senhor Deputado Nuno Sá. Seguiram-se os Senhores Deputados João Paulo Oliveira (PSD), Duarte Alves (PCP) e Cecília Meireles (CDS-PP) tendo a Senhora Presidente respondido individualmente, a cada uma das questões colocadas.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 67/XIV/ 2.ª SL

No âmbito da segunda ronda, intervieram os senhores deputados Miguel Costa Matos (PS), João Paulo Oliveira (PSD) e Duarte Alves (PCP), posto o que, a Senhora Presidente da AdC, respondeu conjuntamente.

Não havendo pedidos de intervenção adicionais, o Senhor Presidente encerrou a audição após ter agradecido a presença da Senhora Presidente da AdC e restante equipa.

A audição foi gravada em suporte vídeo, a qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede. A gravação vídeo pode ser consultada na página internet da [audição](#).

A reunião foi encerrada às 12:07 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 14 outubro 2020.

O PRESIDENTE

(FILIPE NETO BRANDÃO)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 67/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Alberto Fonseca
Carlos Brás
Cecília Meireles
Duarte Alves
Duarte Pacheco
Eduardo Teixeira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Hortense Martins
Hugo Carneiro
João Cotrim de Figueiredo
João Gouveia
João Paulo Correia
Jorge Paulo Oliveira
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua
Miguel Matos
Nelson Basílio Silva
Nuno Sá
Vera Braz
Ana Miguel dos Santos
Jamila Madeira
Joana Lima
João Paulo Pedrosa
José Silvano
Lina Lopes

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Paula Vitorino
André Ventura
Carlos Silva
Ricardo Vicente